

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PETROLINA/PE.

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 16/05/2024 – AS 9 HORAS 24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ANUAL

EXPEDIENTE

INICIO DA SESSÃO - LEITURA DA ESCRITURA SAGRADA

A) PEQUENO EXPEDIENTE

- I) Leitura ou aprovação da Ata da Sessão anterior
- II) Expediente recebido do Prefeito e outros Órgãos
- III) Expediente apresentado pelos Vereadores:

Proposta de Emendas a LOM:

Projetos de Decretos e Resoluções;

Projetos de Leis:

Requerimentos;

Indicações;

01 - PROJETOS QUE ESTÃO DANDO ENTRADA:

*Projeto de Decreto Legislativo nº 043/2024 – Autores: Marquinhos do N-4 e Edilson Lima – 14/05/2024 Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Francisco de Assis dos Santos.

*Projeto de Lei nº 039/2024 – Autor: Ruy Wanderley – 14/05/2024

Ementa: Denomina a antiga avenida projetada 01, localizada no Loteamento Boa Vista, Bairro Carneiro - Avenida Manoel Rodrigues dos Santos.

*Projeto de Lei nº 040/2024 - Autor: Diogo Hoffmann - 14/05/2024

Ementa: Estabelece diretrizes para criação do Programa Municipal de Promoção da Cultura da Paz nas Escolas do Munícipio de Petrolina, e dá outras providências.

02 - REQUERIMENTOS:

*REQUERIMENTO Nº 0203/2024 – O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES - formule pedido ao Coordenador do Departamento de Estradas de Rodagem em Petrolina – DER – Senhor Marcos Antônio Nóbrega de Oliveira, solicitando a construção de lombada ou redutor de velocidade na Rua José Nunes de Santana (Em frente ao antigo Posto Taquari), na PE-626 em Nova Descoberta.

*REQUERIMENTO Nº 0260/2024 – O VEREADOR WENDERSON BATISTA - seja registrado nos anais desta Casa Legislativa "MOÇÃO DE APLAUSOS" ao Organizador José Geraldo Rodrigues dos Santos, pela sucesso alcançado no 1º Festival Beco da Cultura, ocorrido no Beco da Cultura e no Coreto da Praça 21 de Setembro, nos dias 03 e 04 de maio do ano vigente.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*REQUERIMENTO Nº 0263/2024 – A VEREADORA LUCINHA MOTA – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Municipal de Saúde, por meio do Secretário João Luís Barreto, informações detalhadas sobre o processo licitatório promovido pelo Município de Petrolina (Registro de preços - Pregão 014/2023 - Processo Administrativo 017/2023), conduzido por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, para o fornecimento de medicamentos, cujo contrato foi celebrado em 10/04/2023 e que foi objeto de denúncia e pedido de fiscalização aos vereadores deste município, apresentados pela empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, sob a fundamentação de inadimplemento contratual, incluindo, mas não se limitando a:

- 1. Acesso aos autos completos do processo licitatório Registro de preços Pregão 014/2023 Processo Administrativo 017/2023:
- 2. Justificativa para o atraso no pagamento à empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, esclarecendo os motivos que culminaram no descumprimento contratual;
- 3. Informações sobre as providências adotadas para resolver a situação de inadimplência contratual;
- 4. Detalhamento das medidas implementadas para evitar a recorrência de atrasos nos pagamentos a fornecedores, particularmente em contratos decorrentes de processos licitatórios;
- 5. Informações sobre o cronograma planejado para regularizar os pagamentos em atraso à empresa PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, incluindo a data prevista para a quitação da quantia devida.

*REQUERIMENTO Nº 0265/2024 – O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR – seja feito um VEEMENTE APELO ao Gestor da NEOENERGIA PERNAMBUCO (ANTIGA CELPE) - ATENDIMENTO DO SERTÃO, o Senhor EDMILSON FRANÇA FONSECA, no sentido de ENVIAR UMA EQUIPE ao povoado de CRISTÁLIA, zona rural deste município, para DESENVOLVER E INSTALAR NO ENTORNO E NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO RODRIGUES DE MACEDO UM SISTEMA DE CABEAMENTO DE REDE ELÉTRICA DE POTÊNCIA TRIFÁSICO.

*REQUERIMENTO Nº 267/2024 – O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto a Secretária da Fazenda e Planejamento, Senhora Lucivane Lima, e ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado, as seguintes informações e documentos acerca dos R\$ 55.100.000,00 (cinquenta e cinco milhões e cem mil reais) previsto no Plano Plurianual (PPA) para investimento em construção e ampliação do sistema de drenagem e esgotamento sanitário de nossa cidade, no período de 2022 a 2024.

- Da previsão orçamentária no valor de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões) para 2022, qual foi o valor real? Quanto foi executado e onde? Enviar notas ficais e cópias de contratos e licitações referentes ao valor executado;
- No ano de 2023 foi previsto R\$ 22.100.000,00 (vinte e dois milhões e cem mil). Qual o valor se efetivou? Quanto desse recurso foi gasto e em que? Encaminhar notas ficais e cópias de contratos e licitações referentes ao valor que foi investido;
- A previsão para esse ano de 2024 está estimada em R\$ 23.600.000,00 (vinte e três milhões e seiscentos mil reais). Queremos saber qual o valor que já foi efetivado até o momento e onde foi aplicado? Solicitamos também as notas fiscais e cópias de contratos e licitações concernentes ao que já foi gasto do valor destinado para este ano.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- Que seja disponibilizado o planejamento e projetos das ações relativas a construção e ampliação do sistema de drenagem e esgotamento sanitário.
- *REQUERIMENTO Nº 0268/2024 O VEREADOR JOSIVALDO BARROS seja solicitado ao Coordenador do Departamento de Estrada e Rodagem DER em Petrolina, Senhor Marcos Antônio Nobrega de Oliveira, que implante redutores de velocidade (quebra-molas) e também a sinalização horizontal e vertical, entre a rotatória de acesso ao Pedra Linda e a Avenida Um do referido bairro, PE-633
- *REQUERIMENTO Nº 271/2024 O VEREADOR EDILSON LIMA formule pedido ao Gerente Regional da Companhia Pernambucana de Saneamento Senhor Alexsandro Chaves para que seja feito reparo do vazamento na rede de água limpa, localizada na Avenida Mar da Tasmânia, no cruzamento com a Rua do Mar Mediterrâneo, próximo ao Sacolão e à Mercearia JS, no Bairro Antônio Cassimiro I.
- *REQUERIMENTO Nº 0272/2024 O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 seja consignada por essa Casa Legislativa "MOÇÃO DE APLAUSOS" ao ESTRATÉGICO CURSOS CENTRO UNIDOMBOSCO, na pessoa da Diretora e Proprietária SENHORA MARIA TILDA ROCHA, pela sua participação no Dom Excelência 2024, realizado no Estado do Paraná, onde Petrolina conquistou o 2º lugar como referência em educação e estrutura de polo em todo o Brasil.
- *REQUERIMENTO Nº 0277/2024 O VEREADOR RUY WANDERLEY seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Filho, recursos através de emenda parlamentar para realizar a climatização do alojamento do Hospital Dom Malan.
- *REQUERIMENTO Nº 0278/2024 O VEREADOR DIOGO HOFFMANN seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Fernando Filho, para destinar recursos através de Emenda Parlamentar para viabilizar a reforma da Praça situada na Rua Gustavo Araújo no Bairro Cohab VI, que encontra-se bastante danificada, sendo uma reclamação da comunidade.

03 - INDICAÇÕES:

- *INDICAÇÃO Nº 0588/2024 O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de instalar cestos de lixo seletivo nas escolas municipais de Petrolina.
- *INDICAÇÃO Nº 0589/2024 O VEREADOR ELISMAR GONÇALVES formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, para que interceda junto a Secretaria competente, no sentido de adotar as providências necessárias para proceder a melhoria na iluminação pública e providenciar a colocação de um braço de luz na Rua D da Vila NS1, Projeto de Irrigação Bebedouro.
- *INDICAÇÃO Nº 0766/2024 A VEREADORA LUCINHA MOTA seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, para a realização da limpeza da rua 01, conhecida como Avenida Princesa do Agreste, no Bairro Henrique e Leite.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*INDICAÇÃO Nº 0767/2024 - A VEREADORA LUCINHA MOTA — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Senhor Secretário Fred Machado, visando a implementação de uma linha de ônibus que atenda o Bairro Vila Débora.

*INDICAÇÃO Nº 0781/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal - Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Senhor Secretário Fred Machado, que realize a limpeza e poda das árvores na Unidade Básica de Saúde UBS-Amaro Ivaldo, localizada no Bairro Rio Corrente.

*INDICAÇÃO Nº 0782/2024 - O VEREADOR GATURIANO CIGANO - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade — SEINFRA, através do Secretário Fred Machado, bem como à Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, através do Diretor-Presidente Franklin Pereira Alves, que possam viabilizar a implantação de lombadas ou lombadas elevadas com faixas, na Rua do Sapotí, localizada no Bairro Rio Corrente.

*INDICAÇÃO Nº 0789/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de realizar um MUTIRÃO DE LIMPEZA NA LOCALIDADE DO IPSEP 2.

*INDICAÇÃO Nº 0790/2024 - A VEREADORA SAMARA DA VISÃO - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — Simão Durando, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de realizar um SERVIÇO DE REQUALIFICAÇÃO ASFÁLTICA NA AVENIDA ESTEVÃO DOS SANTOS, NO BAIRRO JOÃO DE DEUS.

*INDICAÇÃO Nº 0801/2024 - O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina — Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, no sentido de viabilizar a operação tapa-buraco na Avenida 12, que interliga os Bairros Antônio Cassimiro e Santa Luzia.

*INDICAÇÃO Nº 0802/2024 - O VEREADOR MAJOR ENFERMEIRO — seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Petrolina — Simão Amorim Durando Filho, para que interceda junto a Secretaria competente no sentido de viabilizar o aterro e pavimentação das Ruas 02 e 11, na localidade do Mandacaru II.

*INDICAÇÃO Nº 0841/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito — Simão Durando, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, com a finalidade de providenciar um mutirão de limpeza no entorno da Praça que fica localizada entre as ruas Noventa e Quatro; Noventa e Seis, e Noventa e Nove, do Bairro COHAB MASSANGANO, bem como devendo ser providenciada a poda das árvores que estão causando transtorno aos moradores daquela região.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*INDICAÇÃO Nº 0842/2024 - O VEREADOR DIOGO HOFFMANN - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito — Simão Durando, para interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário Fred Machado, com a finalidade de providenciar a pavimentação asfáltica da Rua do Mamão, situada no Bairro Rio Corrente.

*INDICAÇÃO Nº 0843/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto a AMMPLA, a colocação de redutores de velocidade na extensão da Rua 56, localizada no Bairro Cohab Massangano, após estudo técnico.

*INDICAÇÃO Nº 0844/2024 - O VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA COELHO DE ANDRADE ARAÚJO – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, as seguintes ações no Bairro São José:

- 1. Pavimentação:
- Ruas Tivinha Ramos Brandão, do Chalé, do Aveloz, Paulo Soares, da Pedreira, Deoclécio, dos Imigrantes, Juscelino Kubitschek, Celso Gomes de Barros, Cícero Amorim, Nelson Moura, Joelson Aleixo de Melo, e Travessas do Concreto e Zequinha Cavalcante.
- 2. Reforma da Praça localizada na Rua do Chalé.

*INDICAÇÃO Nº 0848/2024 - O VEREADOR ALEX DE JESUS — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua Pio 12 localizada no Bairro Gercino Coelho.

*INDICAÇÃO Nº 0849/2024 - O VEREADOR ALEX DE JESUS — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, na pessoa do Secretário Fred Machado, que seja feita a pavimentação asfáltica da Rua 09 localizada no Loteamento São Jorge.

*INDICAÇÃO Nº 0852/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — SIMÃO DURANDO, que interceda junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado, que desenvolva ação execução o seguinte serviço:

*Fazer a pavimentação asfáltica na Rua Coronel Aprigio Duarte (antiga rua 05) no Bairro Cohab VI.

*INDICAÇÃO Nº 0853/2024 - O VEREADOR RONALDO SILVA - seja solicitado ao Prefeito Municipal SIMÃO DURANDO, que interceda junto ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, Senhor Fred Machado, que desenvolva ação executando o seguinte serviço.

*Fazer reforma geral na quadra poliesportiva do Loteamento Santa Barbara.

*INDICAÇÃO Nº 0855/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR - seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, que interceda junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, através da Secretária Senhora Doriane Secchi Mascarelo, no sentido de que seja implantado um Restaurante Popular no Bairro José e Maria.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*INDICAÇÃO Nº 0856/2024 – A VEREADORA MARIA ELENA DE ALENCAR – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Simão Durando, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Frederico Melo Machado, que seja providenciado a reforma e a revitalização da Praça Maria Maga, no Bairro José e Maria, zona norte de Petrolina

*INDICAÇÃO Nº 0857/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, por meio do Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica das seguintes ruas do Loteamento Mandacaru:

- > Rua do Carpinteiro (antiga rua 01);
- > Rua das Violetas (antiga rua 02);
- > Rua 03;
- > Travessa do Carpinteiro.

*INDICAÇÃO Nº 0858/2024 - O VEREADOR WENDERSON BATISTA — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Simão Durando**, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA), por meio do Secretário **Fred Machado**, no sentido de providenciar a **pavimentação asfáltica das Ruas 20, 21, 22, 23 e 24** do Bairro **Terra do Sul.**

*INDICAÇÃO Nº 0863/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal – SIMÃO DURANDO, interceder junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA), através do Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a pavimentação asfáltica da Rua Narciso (antiga rua 7) do Bairro Antônio Cassimiro I.

*INDICAÇÃO Nº 0864/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS AMORIM — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — SIMÃO DURANDO, interceder junto à Secretaria Municipal de Agricultura, através do Senhor Secretário Pedro Brandão, a ação de PATROLAMENTO, OPERAÇÃO TAPABURACO E A REPARAÇÃO DO ATERRO, DAS ESTRADAS RURAIS RELACIONADAS ABAIXO:

- RAJADA, BOA VISTA E EMPAREDADE;
- ESTRADA QUE LIGA SITIO FAVELA, BOA VISTA, ANGICO, CAEIRA, TUMBATINGA;
- CABACEIRA, GACHEIRO, ROMÃO E BARRA FRANCA.

*INDICAÇÃO Nº 0867/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR — seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar a construção de um banheiro público próximo à Praça Dom Malan

*INDICAÇÃO Nº 0868/2024 - O VEREADOR ZENILDO DO ALTO DO COCAR — seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — Simão Amorim Durando Filho, que interceda junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de viabilizar a realização da operação tapa-buraco nas ruas e avenidas do bairro Alto do Cocar

*INDICAÇÃO Nº 0871/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Mobilidade, Senhor Fred Machado, que seja feito o saneamento básico, pavimentação e limpeza da Avenida do Mercúrio, no Bairro Dom Avelar, e demais ruas que necessitem desse serviço.

*INDICAÇÃO Nº 0872/2024 - O VEREADOR GILMAR DOS SANTOS PEREIRA — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Simão Durando, interceder junto ao Secretário de Infraestrutura e Mobilidade, Fred Machado, que seja feita a limpeza geral na UBS Álvaro Moreira Rocha, no Bairro João de Deus.

*INDICAÇÃO Nº 0873/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito SIMÃO AMORIM DURANDO, interceder junto a Secretaria Municipal de Agricultura, na pessoa do Senhor Secretário PEDRO BRANDÃO NEVES, no sentido envidar os esforços necessários e urgentes para que seja CONCLUÍDO O SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA DA BARRAGEM PARA A VILA DA COMUNIDADE DO CAROÁ.

*INDICAÇÃO Nº 0874/2024 - O VEREADOR CAPITÃO ALENCAR — seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito SIMÃO AMORIM DURANDO FILHO, interceder junto a Secretaria Municipal de Saúde, na pessoa do Senhor Secretário JOÃO LUÍS NOGUEIRA BARRETO, no sentido de adotar as providências necessárias, visando ADQUIRIR UMA NOVA AMBULÂNCIA PARA O POVOADO DE CAITITU, zona rural deste município.

*INDICAÇÃO Nº 0875/2024 – O VEREADOR JOSIVALDO BARROS – formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina – Simão Durando, que interceda junto a Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina – AMMPLA, através do Diretor-Presidente Franklin Alves, para viabilizar a implantação de uma lombada na Rua A, em frente ao CMEI Iara Cristina dos Santos, nº 301, Residencial Brasil.

*INDICAÇÃO Nº 0876/2024 - O VEREADOR JOSIVALDO BARROS - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina - Simão Durando, que interceda junto a Autarquia Municipal de Mobilidade de Petrolina - AMMPLA, por meio do Diretor-Presidente Franklin Alves, para viabilizar a implantação de um ponto de ônibus no Bairro Jardim Imperial.

*INDICAÇÃO Nº 0881/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Segurança Pública, no sentido de disponibilizar um trailer da guarda para rondas no Bairro Portal da Cidade.

*INDICAÇÃO Nº 0882/2024 - O VEREADOR GILBERTO MELO – seja formulado pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito – Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à **Secretaria de Saúde, através do Secretário João Luís**, no sentido de disponibilizar uma unidade odontológica móvel para atender no Projeto Senador Nilo Coelho N-11.

*INDICAÇÃO Nº 0885/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA – seja solicitado ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido realizar a limpeza da praça e de todo o Residencial Pomares.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*INDICAÇÃO Nº 0886/2024 - O VEREADOR EDILSON LIMA — seja solicitado ao Prefeito Simão Amorim Durando Filho, para interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Senhor Secretário Fred Machado, no sentido de providenciar a recuperação da pavimentação asfáltica na Rua da Motivação, no Bairro Dom Avelar.

*INDICAÇÃO Nº 0888/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina - Simão Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO, no sentido de envidar esforços para VIABILIZAÇÃO DO REPARO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR-235, QUE LIGA O POSTO ASA BRANCA AO AEROPORTO DE PETROLINA E AOS NÚCLEOS IRRIGADOS (N5 E N4)

*INDICAÇÃO Nº 0889/2024 - O VEREADOR MARQUINHOS DO N-4 - formule pedido ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Petrolina - Simão Amorim Durando Filho, interceder junto à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA, através do Senhor Secretário FREDERICO MACHADO, para que possa VIABILIZAR A REQUALIFICAÇÃO DA SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DA AVENIDA DAS NAÇÕES FERNANDO FARIAS, NO BAIRRO PEDRA LINDA.

*INDICAÇÃO Nº 0892/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY – seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a pavimentação asfáltica do Loteamento Geovana, nas seguintes ruas:

*Avenida José de Jared de Carvalho;	*Rua 7;
*Rua 3;	*Rua 8;
*Rua 4;	*Rua 9;
*Rua 5;	*Rua 11;
*Rua 6;	*Rua 12.

*INDICAÇÃO Nº 0893/2024 - O VEREADOR RUY WANDERLEY - seja solicitado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal — Simão Durando, interceder junto a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade, através do Secretário Fred Machado, a pavimentação asfáltica do Vila Vitória, nas seguintes ruas:

- RUA 3
- RUA 4
- RUA Pastor João Severino Fernandes
- Rua 6
- Rua 7 (rua da escola e CMEI)
- Rua 8 (rua da igreja católica)

B) GRANDE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA	

A) PODER EXECUTIVO:

SEM MATÉRIA



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

B) PODER LEGISLATIVO:

COM MATÉRIAS

- <u>01 Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2024</u> Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa**Maria Vianney Coimbra Góes <u>Autor: Marquinhos do N-4</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>02 Projeto de Decreto Legislativo nº 031/2024</u> Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Universidade Federal do Vale do São Francisco UNIVASF <u>Autor: Gilmar dos Santos Pereira</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>03 Projeto de Decreto Legislativo nº 032/2024</u> Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Claudiana de Almeida Rodrigues <u>Autora: Maria Elena de Alencar</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>04 Projeto de Decreto Legislativo nº 033/2024</u> Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ivan José Alves da Silva** <u>Autora: Lucinha Mota</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>05 Projeto de Decreto Legislativo nº 034/2024</u> Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ivan José Alves da Silva** <u>Autora: Lucinha Mota</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação</u> <u>única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>06 Projeto de Decreto Legislativo nº 035/2024</u> Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Eliana** Sicsú <u>Autora: Lucinha Mota</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>07 Projeto de Decreto Legislativo nº 036/2024</u> Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Eliana Sicsú <u>Autora: Lucinha Mota</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.
- <u>08 Projeto de Decreto Legislativo nº 037/2024</u> Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Gabriella Aparecida Paiva Rezende <u>Autora: Lucinha Mota</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>09 Projeto de Decreto Legislativo</u> nº <u>038/2024</u> Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora <u>Gabriella Aparecida Paiva Rezende</u> - <u>Autora: Lucinha Mota</u> - Pareceres favoráveis das Comissões competentes - <u>votação única - dois terços - conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>10 Projeto de Decreto Legislativo nº 039/2024</u> Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira** <u>Autora: Lucinha Mota</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

- <u>11 Projeto de Decreto Legislativo nº 040/2024</u> Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Flávio Rodrigues de Oliveira <u>Autora: Lucinha Mota</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>12 Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2024</u> Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Sérgio** Eleotério de Sousa <u>Autor: Gaturiano Cigano</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação</u> <u>única dois terços conforme inciso I do artigo 165 do Regimento Interno.</u>
- <u>13 Projeto de Lei nº 021/2024</u> Obriga a fixação de cartaz ou placa em clínicas veterinárias e pet shops contendo informações sobre as penas para o crime de maus-tratos a cães e gatos no Município de Petrolina <u>Autor: Gaturiano Cigano, subscrito por Wenderson Batista</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação: 1º e 2º turno maioria simples.</u>
- <u>14 Projeto de Lei nº 022/2024</u> Permite as pessoas com Transtorno do Espectro Autista TEA, o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de usos pessoal, no âmbito do Município de Petrolina <u>Autor: Gaturiano Cigano</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação: 1º e 2º turno maioria simples.</u>
- <u>15 Projeto de Lei nº 026/2024</u> Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout <u>Autor: Gilmar dos Santos Pereira</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação 1ª e 2ª turno: maioria simples.</u>
- <u>16 Projeto de Lei nº 032/2024</u> Incluio no calendário oficial de festas e datas comemorativas do município o evento "OPEN INTERNACIONAL DE BEACH TENNIS" <u>Autor: Aero Cruz</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação 1ª e 2ª turno: maioria simples.</u>
- <u>17 Projeto de Lei nº 038/2024</u> Dá denominação ao espaço público, localizado entre os Bairros Antonio Cassimiro, Vila Eulália e José e Maria Parque do Povo Valério Coelho Rodrigues <u>- Autores: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo e Manoel da Acosap, subscrito pelos demais Vereadores</u> Pareceres favoráveis das Comissões competentes <u>votação 1ª e 2ª turno: maioria absoluta conforme inciso VI do artigo 163 do Regimento Interno.</u>

<u>COM PEDIDO DE ORDEM</u>

SEM ORADORES

SUJEITO A ALTERAÇÃO

cas



GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0030/2024 - 07/05/2024

Autor: Marquinhos do N4

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Maria Vianney Coimbra Góes.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadã Petrolinense a Senhora **Josefa Maria Vianney Coimbra Góes**, natural da cidade de Tabira/PE.

Art. 2°- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área das artes visuais, consolidando sua trajetória como renomada fotógrafa.

Art. 3°- A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga concedida.

Art. 4°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares.

É impossível não se emocionar ao contar a história de Josefa Maria Vianney Coimbra Góes, uma mulher cuja trajetória é marcada por determinação, paixão e amor a cidade de Petrolina-PE.

Nascida em 08 de agosto de 1974, em Tabira-PE, Josefa Maria é filha de Maria da Conceição Alves Coimbra e Paulo Onorato Coimbra. Desde tenra idade, demonstrou uma forte ligação com as artes visuais, um talento que floresceu na antiga Laborfilms e, mais tarde, se consolidou na fotografia. Foram 30 anos de uma carreira dedicada à captura de momentos únicos e à eternização de memórias preciosas.

Em 29 de março de 1978, aos quatro anos de idade, Josefa Maria chegou a Petrolina com sua família. Fixaram residência no Bairro Atrás da Banca e posteriormente na Rua Antônio Santana Filho, no Centro da cidade, onde seus pais ainda residem até hoje. Nesses locais ela cresceu, aprendeu, e sua história se entrelaçou com a da cidade que a acolheu.



GABINETE DO VEREADOR MARQUINHOS DO N4

Em 06 de janeiro de 2001, Josefa Maria deu um novo passo em sua jornada, unindo-se em matrimônio com Adriano Baptista Góes. Dessa união, nasceram Adrianny Paula e Adriano Filho, que trouxeram ainda mais alegria e propósito à sua vida.

Apesar de ter se estabelecido também na capital baiana, Josefa Maria nunca esqueceu suas raízes em Petrolina. Continuou a atender seus clientes fiéis na cidade, sempre levando consigo o orgulho de ser pernambucana, de ser "peba", uma mistura única de Pernambuco e Bahia.

Esse ano de 2024, ao celebrar seus 50 anos de vida e 30 anos de uma carreira brilhante, é justo e necessário que Josefa Maria Vianney Coimbra Góes seja reconhecida como uma verdadeira filha de Petrolina. Seu amor incondicional por esta cidade, sua contribuição para a comunidade e seu legado na área da fotografia são motivos mais do que suficientes para que seja agraciada com o Título de Cidadã Petrolinense.

Que este título seja mais do que uma formalidade, mas sim uma expressão do profundo apreço e gratidão que Petrolina tem por esta mulher extraordinária, cuja vida e obra são um testemunho vivo do que significa ser parte desta cidade.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

ANTONIO MARCOS CONCEIÇÃO COSTA Vereador

plcg



GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024 - 07/05/2024

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Universidade Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. l° - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à **Universidade** Federal do Vale do São Francisco – UNIVASF

Art. 2º - A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados em prol do ensino, pesquisa e extensão em Petrolina e em toda região do Vale do São Francisco, contribuindo significativamente para a formação de profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento.

Art. 3º - A Câmara Municipal de acordo com o representante da instituição, marcará a data para entrega da outorga concedida.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) destaca-se como a primeira universidade federal a ter sua sede implantada no interior do Nordeste. Sua missão inicial foi levar o ensino público superior de qualidade ao Semiárido, representando uma proposta inovadora ao estar presente em três dos nove estados da Região Nordeste desde o seu surgimento. Com sua sede em Petrolina, a Univasf expandiu-se para Pernambuco, Bahia e Piauí, estabelecendo seus primeiros campi em Petrolina (PE), Juazeiro (BA) e São Raimundo Nonato (PI). Posteriormente, a Universidade ampliou sua presença para Senhor do Bonfim (BA), seguido pela criação dos Campi em Paulo Afonso (BA) e, mais recentemente, o Campus Salgueiro (PE).

A origem da Univasf remonta à perseverança de homens e mulheres do sertão, que compartilhavam o sonho de ter uma Universidade Federal às margens do rio São Francisco. Esse sonho visava oferecer aos filhos da terra a oportunidade de acesso à formação superior sem a



GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

necessidade de migrarem para as capitais, promovendo assim a valorização e o desenvolvimento local por meio da educação de qualidade.

A Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf) desempenha um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico e cultural de Petrolina e região. Por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a Univasf contribui significativamente para a formação de profissionais qualificados em diversas áreas do conhecimento, como ciências da saúde, ciências agrárias, engenharias, ciências sociais e humanas, entre outras. Isso resulta não apenas na capacitação de indivíduos para o mercado de trabalho, mas também na geração de conhecimento científico e tecnológico que impulsiona a inovação e o progresso regional.

Além disso, a Univasf desempenha um papel importante na democratização do acesso ao ensino superior, oferecendo oportunidades educacionais para estudantes de diferentes origens socioeconômicas. Isso contribui para reduzir as desigualdades sociais e promover a inclusão educacional, permitindo que mais pessoas tenham acesso a uma educação de qualidade. Portanto, a Univasf é um agente transformador na promoção do desenvolvimento humano e regional, consolidando-se como uma instituição de grande relevância para Petrolina e toda a região do Vale do São Francisco.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2024.

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA

Vereador

erf



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0032/2024 – 06.05.2024 Autor: Maria Elena de Alencar.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Claudiana de Almeida Rodrigues.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Senhora Claudiana de Almeida Rodrigues.
- Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal de Petrolina, pelos relevantes serviços prestados a nossa cidade por sua destacada trajetória como empresária, contribuindo para o desenvolvimento da economia do Vale do São Francisco.
- Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com a homenageada, marcará data para outorga da homenagem.
- Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e Senhores Vereadores.

Claudiana de Almeida Rodrigues, nascida em 12 de outubro de 1972, na cidade de Jeremoabo-BA, mais precisamente na Fazenda Lagoa da Bezerra, zona rural, filha de José Alves de Souza (falecido) e Maria de Almeida Tavares de Oliveira.

Tem 4 irmãos, é casada com Aldemir de Araujo Rodrigues, tem dois filhos, Mateus de Almeida Rodrigues e Ana Beatriz de Almeida Rodrigues. Estudou na Escola Professora Adelina Almeida, e na Escola Eduardo Coelho cursou técnico em administração.

Aos 5 anos de idade perdeu seu pai em um trágico acidente, em decorrência disso, veio sozinha morar em Petrolina-PE com seus avós. Só quando completou 8 anos de idade seus 4 irmãos vieram morar com ela em Petrolina. Aos 15 anos de idade iniciou suas atividades profissionais, no Mercadinho Nogueira no bairro Loteamento Recife. Depois passou por outras empresas até, no ano de 2009, fundar a Seiva do Vale, com seu esposo, Aldemir de Araújo Rodrigues.

Claudiana desde cedo foi uma mulher batalhadora, que mesmo diante de todas as dificuldades sempre buscou erguer a cabeça e traçar metas e objetivos, sempre com muita humildade, pés no chão e muito trabalho. Hoje é a diretora financeira da Seiva do Vale e contribui não só para o desenvolvimento da economia do Vale do São Francisco, mas também para o empoderamento feminino em grandes cargos.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2024.

MARIA ELENA DE ALENCAR VEREADORA



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 033/2024 - 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Ivan José Alves da Silva.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Ivan José Alves da Silva,** natural da cidade de Belém do São Francisco/PE.

Art. 2° – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua notável contribuição no campo da educação, cultura, música, entretenimento e serviço público, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade petrolinense.

Art. 3° – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, proposto com o intuito de conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Ivan Silva, pelos seus inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade de Petrolina.

O senhor Ivan José Alves da Silva, nascido em 3 de julho de 1971 em Belém do São Francisco-PE, é graduado em Marketing e pós-graduando em Marketing Digital: Negócios e Estratégias na PUC Minas. Foi presidente da Casa do Estudante do Nordeste (CEN) em Recife de 1992 a 1994. Durante sua gestão na CEN, ele direcionou especial atenção aos estudantes do Vale do São Francisco.

Em 1996, Ivan Silva ingressou na Secretaria da Fazenda Estadual de Pernambuco após aprovação em concurso público, assumindo o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual em



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Petrolina. Em dezembro de 1998, casou-se em Petrolina, na Igreja Matriz, com a Senhora Gilmara Lima e tiveram 4 filhos.

Em 1999, Ivan Silva se associou ao professor Humberto Xavier para fundar os cursos preparatórios para concursos no Colégio Objetivo, localizados no River Shopping e na sede do Colégio, no bairro Gercino Coelho.

É um dos fundadores, compositor e produtor musical da banda "Desejo de Menina" de Petrolina, uma banda de forró bastante conhecida no Brasil. Fundada em 2003, a banda ganhou destaque no cenário musical nordestino e nacional com suas canções românticas e dançantes. É cofundador, em Petrolina, do Personagem Infantil Patinho Tuga, produto digital que diverte as crianças da primeira idade e a família. Está na internet com mais 105 milhões de views e 240 mil inscritos no seu canal oficial do YouTube.

Portanto, é com grande satisfação que proponho a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Ivan Silva, como forma de reconhecer e enaltecer sua valiosa contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento de Petrolina.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

LUCINHA MOTA DA SILVA Vereadora

plcg



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0034/2024 - 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Ivan José Alves da Silva.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Ivan José Alves da Silva**, natural da cidade de Belém do São Francisco/PE.
- Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, por sua notável contribuição no campo da educação, cultura, música, entretenimento e serviço público, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade petrolinense.
- Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e Senhores Vereadores,

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear o Senhor Ivan Alves da Silva, pelos seus inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade de Petrolina.

O senhor Ivan José Alves da Silva, nascido em 3 de julho de 1971 em Belém do São Francisco-PE, é graduado em Marketing e pós-graduando em Marketing Digital: Negócios e Estratégias na PUC Minas. Foi presidente da Casa do Estudante do Nordeste (CEN) em Recife de 1992 a 1994. Durante sua gestão na CEN, ele direcionou especial atenção aos estudantes do Vale do São Francisco.

Em 1996, Ivan Silva ingressou na Secretaria da Fazenda Estadual de Pernambuco após aprovação em concurso público, assumindo o cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Estadual em Petrolina. Em dezembro de 1998, casou-se em Petrolina, na Igreja Matriz, com a Senhora Gilmara Lima e tiveram 4 filhos.



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Em 1999, Ivan Silva se associou ao professor Humberto Xavier para fundar os cursos preparatórios para concursos no Colégio Objetivo, localizados no River Shopping e na sede do Colégio, no bairro Gercino Coelho.

É um dos fundadores, compositor e produtor musical da banda "Desejo de Menina" de Petrolina, uma banda de forró bastante conhecida no Brasil. Fundada em 2003, a banda ganhou destaque no cenário musical nordestino e nacional com suas canções românticas e dançantes. É cofundador, em Petrolina, do Personagem Infantil Patinho Tuga, produto digital que diverte as crianças da primeira idade e a família. Está na internet com mais 105 milhões de views e 240 mil inscritos no seu canal oficial do YouTube.

Portanto, é com grande satisfação que proponho a concessão do Título de Cidadão Petrolinense, como forma de reconhecer e enaltecer sua valiosa contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento de Petrolina, município que se tornou sua cidade natal.

Petrolina-PE, 07 de maio de 2024.

LUCINHA MOTA DA SILVA Vereadora

plcg



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/2024 - 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede o Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Eliana Sicsú.**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Eliana Sicsú**, natural da cidade de Acopiara/CE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, como psicanalista, atuando e se destacando por sua notável contribuição no campo da saúde mental, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população petrolinense.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como objetivo homenagear essa nobre e dedicada psicanalista, Senhora Eliana Sicsú, pelos seus inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade de Petrolina.

Eliana Sicsú, natural da cidade de Acopiara/CE, tem uma trajetória marcada por uma dedicação incansável ao bem-estar emocional e mental de seus semelhantes. Nascida em uma família simples, viveu suas primeiras experiências na zona rural do Ceará, onde aprendeu desde cedo valores como resiliência, empatia e solidariedade.

Ao longo de sua vida, Eliana enfrentou desafios e superou obstáculos, sempre com determinação e fé inabaláveis em Deus. Sua jornada a levou a diferentes lugares, até que em 1992 chegou a Petrolina, onde encontrou seu lar e sua missão.



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Com uma formação em Pedagogia e Psicanálise, Eliana fundou o Consultório de Psicanálise, tornando-se uma referência no campo da saúde mental na região. Sua atuação como psicanalista, palestrante e escritora tem impactado positivamente milhares de vidas, proporcionando a muitos o caminho para o autoconhecimento e a transformação pessoal.

Em 2020, diante das crescentes demandas por apoio emocional na comunidade, Eliana mobilizou-se para criar o Instituto Eliana Sicsú, uma instituição sem fins lucrativos dedicada a promover a saúde mental e emocional como estilo de vida. Desde então, o Instituto tem realizado um trabalho exemplar, promovendo rodas de conversa, grupos terapêuticos, eventos e campanhas de conscientização, alcançando milhares de pessoas e oferecendo suporte essencial em tempos de dificuldade.

Os resultados do Instituto Eliana Sicsú são expressivos e impactantes, refletindo o compromisso e a dedicação de Eliana em tornar a saúde mental e emocional acessível a todos. Suas ações têm sido um farol de esperança e um exemplo de amor ao próximo para toda a comunidade petrolinense.

Portanto, é com grande satisfação que proponho a concessão do Título de Cidadã Petrolinense a Eliana Sicsú, como forma de reconhecer e enaltecer sua valiosa contribuição para o bemestar e o desenvolvimento de Petrolina. Com 32 anos domiciliada em Petrolina e 23 anos atuando como psicanalista, Eliana dedicou-se incansavelmente ao progresso e à saúde mental da nossa comunidade. Sua longa trajetória de compromisso e dedicação é um exemplo inspirador para todos nós, e sua presença tem sido fundamental para promover o desenvolvimento humano e emocional em nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024

LUCINHA MOTA DA SILVA Vereadora



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0036/2024 - 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Eliana Sicsú.**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Eliana Sicsú,** natural da cidade de Acopiara/CE.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, como psicanalista, atuando e se destacando por sua notável contribuição no campo da saúde mental, bem como seu compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar da população petrolinense.

Art. 3° – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, proposto com o intuito de conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora Eliana Sicsú, pelos seus inestimáveis serviços prestados em prol da comunidade de Petrolina.

Eliana Sicsú, natural da cidade de Acopiara/CE, tem uma trajetória marcada por uma dedicação incansável ao bem-estar emocional e mental de seus semelhantes. Nascida em uma família simples, viveu suas primeiras experiências na zona rural do Ceará, onde aprendeu desde cedo valores como resiliência, empatia e solidariedade.

Ao longo de sua vida, Eliana enfrentou desafios e superou obstáculos, sempre com determinação e fé inabaláveis em Deus. Sua jornada a levou a diferentes lugares, até que em 1992 chegou a Petrolina, onde encontrou seu lar e sua missão.



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Com uma formação em Pedagogia e Psicanálise, Eliana fundou o Consultório de Psicanálise, tornando-se uma referência no campo da saúde mental na região. Sua atuação como psicanalista, palestrante e escritora tem impactado positivamente milhares de vidas, proporcionando a muitos o caminho para o autoconhecimento e a transformação pessoal.

Em 2020, diante das crescentes demandas por apoio emocional na comunidade, Eliana mobilizou-se para criar o Instituto Eliana Sicsú, uma instituição sem fins lucrativos dedicada a promover a saúde mental e emocional como estilo de vida. Desde então, o Instituto tem realizado um trabalho exemplar, promovendo rodas de conversa, grupos terapêuticos, eventos e campanhas de conscientização, alcançando milhares de pessoas e oferecendo suporte essencial em tempos de dificuldade.

Os resultados do Instituto Eliana Sicsú são expressivos e impactantes, refletindo o compromisso e a dedicação de Eliana em tornar a saúde mental e emocional acessível a todos. Suas ações têm sido um farol de esperança e um exemplo de amor ao próximo para toda a comunidade petrolinense.

Portanto, é com grande satisfação que proponho a concessão da Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Eliana Sicsú, como forma de reconhecer e enaltecer sua valiosa contribuição para o bem-estar e o desenvolvimento de Petrolina.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024

LUCINHA MOTA DA SILVA Vereadora

ccs



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0037/2024 - 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora Gabriella Aparecida Paiva Rezende.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan à Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende,** natural da cidade de Ituiutaba/MG.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, atuando e se destacando no compromisso com a causa animal.

Art. 3° – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear essa nobre e dedicada protetora dos animais, nascida na cidade de Ituiutaba/MG, Gabriella Aparecida Paiva Rezende.

Gabriella tem se destacado de maneira exemplar em sua atuação em prol da causa animal no âmbito do município de Petrolina. Seu comprometimento e dedicação incansáveis têm sido fundamentais para melhorar as condições de vida dos animais em vulnerabilidade, contribuindo significativamente para a construção de uma cidade mais humana e compassiva.

O respeito e o amor pela vida e pela natureza também se refletem nas escolhas alimentares de Gabriella. Há mais de 15 anos, ela optou por se tornar vegetariana por empatia aos animais, reconhecendo que, mesmo não sendo nossos semelhantes, são seres sencientes que merecem consideração e respeito. Essa decisão não apenas mudou sua vida, mas também a enche de orgulho, ao viver em congruência com seus valores éticos.



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Ao chegar em Petrolina, em 2002, Gabriella se deparou com uma quantidade alarmante de animais abandonados, e, percebendo a carência de assistência e políticas públicas voltadas para

esses seres vulneráveis, sentiu-se impelida a agir. Mesmo diante da ausência de ONGs ou iniciativas governamentais, ela não hesitou em ajudar os animais que viviam soltos perto de sua casa, consciente da urgência em fazer mais.

Em um momento crucial, um convite feito por Nara Oliane para uma reunião no Hospital Neurocardio, no ano de 2011, uniu a força de diversos amantes de animais com o objetivo de formar um grupo organizado para salvar o maior número possível de animais. Assim, em 28 de junho de 2012, foi formalizada a primeira ONG voltada para o cuidado de animais em vulnerabilidade em Petrolina, a Proteger, da qual Gabriella é uma das fundadoras e atualmente a principal responsável.

Através da Proteger, mais de 3.000 animais já receberam assistência e cuidados essenciais, demonstrando o impacto positivo e transformador das ações de Gabriella e de sua equipe. Seu trabalho incansável tem sido uma luz de esperança para os animais desamparados e uma inspiração para toda a comunidade.

Ao conceder a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan a Gabriella Aparecida Paiva Rezende, a Câmara Municipal de Petrolina reconhece e valoriza não apenas os seus esforços individuais, mas também o papel fundamental da ONG Proteger na proteção e no bem-estar dos animais em nossa cidade.

Assim, é com imenso orgulho que submeto este projeto à apreciação deste Plenário, confiante de que a homenagem a Gabriella Aparecida Paiva Rezende será justa e merecida.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024

LUCINHA MOTA DA SILVA Vereadora



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0038/2024 - 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende.**

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° - Fica concedido Título de Cidadã Petrolinense à Senhora **Gabriella Aparecida Paiva Rezende**, natural da cidade de Ituiutaba/MG.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e região do Vale do São Francisco, atuando e se destacando no compromisso com a causa animal.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com a homenageada marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, proposição da mais alta importância, que tem como objetivo homenagear essa nobre e dedicada protetora dos animais, nascida na cidade de Ituiutaba/MG, Gabriella Aparecida Paiva Rezende.

Gabriella tem se destacado de maneira exemplar em sua atuação em prol da causa animal no âmbito do município de Petrolina. Seu comprometimento e dedicação incansáveis têm sido fundamentais para melhorar as condições de vida dos animais em vulnerabilidade, contribuindo significativamente para a construção de uma cidade mais humana e compassiva.

O respeito e o amor pela vida e pela natureza também se refletem nas escolhas alimentares de Gabriella. Há mais de 15 anos, ela optou por se tornar vegetariana por empatia aos animais, reconhecendo que, mesmo não sendo nossos semelhantes, são seres sencientes que merecem consideração e respeito. Essa decisão não apenas mudou sua vida, mas também a enche de orgulho, ao viver em congruência com seus valores éticos.



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Ao chegar em Petrolina, em 2002, Gabriella se deparou com uma quantidade alarmante de animais abandonados, e, percebendo a carência de assistência e políticas públicas voltadas para esses seres vulneráveis, sentiu-se impelida a agir. Mesmo diante da ausência de ONGs ou iniciativas governamentais, ela não hesitou em ajudar os animais que viviam soltos perto de sua casa, consciente da urgência em fazer mais.

Em um momento crucial, um convite feito por Nara Oliane para uma reunião no Hospital Neurocardio, no ano de 2011, uniu a força de diversos amantes de animais com o objetivo de formar um grupo organizado para salvar o maior número possível de animais. Assim, em 28 de junho de 2012, foi formalizada a primeira ONG voltada para o cuidado de animais em vulnerabilidade em Petrolina, a Proteger, da qual Gabriella é uma das fundadoras e atualmente a principal responsável.

Através da Proteger, mais de 3.000 animais já receberam assistência e cuidados essenciais, demonstrando o impacto positivo e transformador das ações de Gabriella e de sua equipe. Seu trabalho incansável tem sido uma luz de esperança para os animais desamparados e uma inspiração para toda a comunidade.

Ao conceder o Título de Cidadã Petrolinense a Gabriella Aparecida Paiva Rezende, a Câmara Municipal de Petrolina reconhece e valoriza não apenas os seus esforços individuais, mas também o papel fundamental da ONG Proteger na proteção e no bem-estar dos animais em nossa cidade.

Assim, é com imenso orgulho que submeto este projeto à apreciação deste Plenário, confiante de que a homenagem a Gabriella Aparecida Paiva Rezende será justa e merecida, pois Petrolina tornou-se para ela a sua cidade natal e de dedicação a causa animal.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024

LUCINHA MOTA DA SILVA Vereadora



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0039/2024 - 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira.**

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1° Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Flávio Rodrigues de Oliveira, natural da cidade de Recife/PE.
- Art. 2º A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e a região do Vale do São Francisco, como auditor fiscal, que com uma exitosa trajetória vem contribuindo com o progresso da cidade, na área da fiscalização em prol do patrimônio público, assim como também na área cultural.
- Art. 3º A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.
- Art. 4° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimos(as) Vereadores(as)

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear esse nobre e dedicado funcionário público, nascido em Recife, mas que desempenhou sua função por quase 30 anos em nossa cidade, Flávio rodrigues de Oliveira.

A história de nosso homenageado é um verdadeiro testemunho de dedicação, superação e amor pela sua comunidade. Nascido em Recife, há 59 anos, filho de pais humildes, mas que, apesar das dificuldades, pois sempre estudou em instituições públicas, souberam passar valores morais e a importância de uma boa formação educacional.

Flávio foi oficial do Exército, em Teresina-PI e membro do Ministério Público do Trabalho, antes de exercer sua paixão que é ser Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, onde pode combater a concorrência desleal devido à sonegação de tributos e a arrecadação do ICMS, pois sabe que a cidade de Petrolina, que passou a amar, tem sua cota parte naquilo que arrecada.



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Durante sua carreira fiscal, foi gerente do Posto Fiscal, gerente de equipes móveis de fiscalização, gerente de equipe de micro empresas, gerente de um grupo de fiscalização especial, entre tantas outras funções que exerceu em nossa cidade.

Na cultura, produz conteúdo para Abóbora Produções, empresa que tem a marca do Patinho Tuga, animação genuinamente petrolinense, com milhões de visualização em seu canal do youtube.

Assim, considerando o brilhante e os relevantes feitos de Flávio Rodrigues de Oliveira em prol da nossa comunidade, é inquestionável o merecimento desta homenagem. Portanto, conto com a aprovação deste pleito por parte dos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024

LUCINHA MOTA DA SILVA Vereadora

ccs



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0040/2024 - 07/05/2024

AUTORA: Lucinha Mota da Silva

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor Flávio Rodrigues de Oliveira.

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° – Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Flávio Rodrigues de Oliveira,** natural da cidade de Recife/PE.

Art. 2° - A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina e a região do Vale do São Francisco, como auditor fiscal, que com uma exitosa trajetória vem contribuindo com o progresso da cidade, na área da fiscalização em prol do patrimônio público, assim como também na área cultural.

Art. 3º – A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado marcará data para outorga da homenagem.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos(as) Vereadores(as),

Tenho a honra de apresentar a este Plenário, visando a apreciação de Vossas Excelências, o presente Projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo homenagear esse nobre e dedicado funcionário público, nascido em recife, mas que desempenhou sua função por quase 30 anos em nossa cidade, Flávio rodrigues de Oliveira.

A história de nosso homenageado é um verdadeiro testemunho de dedicação, superação e amor pela sua comunidade. Nascido em Recife, há 59 anos, filho de pais humildes, mas que, apesar das dificuldades, pois sempre estudou em instituições públicas, souberam passar valores morais e a importância de uma boa formação educacional.

Flávio foi oficial do Exército, em Teresina-PI e membro do Ministério Público do Trabalho, antes de exercer sua paixão que é ser Auditor Fiscal do Tesouro Estadual, onde pode combater a concorrência desleal devido à sonegação de tributos e a arrecadação do ICMS, pois sabe que a cidade de Petrolina, que passou a amar, tem sua cota parte naquilo que arrecada.



GABINETE DA VEREADORA LUCINHA MOTA DA SILVA

Durante sua carreira fiscal, foi gerente do Posto Fiscal, gerente de equipes móveis de fiscalização, gerente de equipe de micro empresas, gerente de um grupo de fiscalização especial, entre tantas outras funções que exerceu em nossa cidade.

Na cultura, produz conteúdo para Abóbora Produções, empresa que tem a marca do Patinho Tuga, animação genuinamente petrolinense, com milhões de visualização em seu canal do youtube.

Assim, considerando o brilhante e os relevantes feitos de Flávio Rodrigues de Oliveira em prol da nossa comunidade, é inquestionável o merecimento desta homenagem. Portanto, conto com a aprovação deste pleito por parte dos colegas parlamentares.

Sala das sessões, 07 de maio de 2024

LUCINHA MOTA DA SILVA Vereadora

erf



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 041/2024 - 10/05/2024

Autor: Gaturiano Cigano

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Sérgio Eleotério de Sousa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Sérgio Eleotério de Sousa, natural de Pirapora/MG.

Art. 2º A homenagem ora prestada é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Petrolina na área comunitária e social, contribuindo com o seu desenvolvimento.

Art. 3º A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da comenda.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O senhor Sérgio Eleotério De Sousa, nasceu na cidade de Pirapora-MG, em 22 de dezembro de 1969, filho da senhora Maria Luiza Monteiro de Sousa e do senhor Severino Eleotério de Sousa, chegou em Petrolina-PE no ano de 1975 e continua na cidade até os dias de hoje.

Estudou nas escolas, Polivalente (Escola Eduardo Coelho), Moisés Barbosa, Motiva e Dom Bosco.

Serviu ao Exército Brasileiro no 72°BI - Batalhão De Infantaria De Caatinga em 1988.

Em 1995 fundou sua própria empresa, Previne Consultoria Política Contábil LTDA, na qual contribuí com diversos partidos, candidatos e campanhas



eleitorais nas prestações de contas, organização partidária, auxílio jurídico das comissões dos partidos entre outros.

Também presta alguns serviços sociais à população Petrolinense como:

- Agente de Proteção ao Menor, pela Vara da Infância e Juventude de Petrolina-PE, desde 2010, com Serviços Voluntários;
- E membro do Atleta do Bem e Amigos do Vale, onde fazem ações sociais aos Idosos e as Crianças, bem como atendimento as pessoal de rua.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2024.

Gaturiano Cigano Vereador-PARTIDO VERDE

erf



GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº 021/2024 - 03/04/2024

Autor: Gaturiano Cigano, subscrito por Wenderson Batista.

Ementa: Obriga a fixação de cartaz ou placa em clínicas veterinárias e pet shops contendo informações sobre as penas para o crime de maus-tratos a cães e gatos no município de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

- **Art. 1º** Torna obrigatória a fixação de cartaz ou placa contendo informações sobre as penas para o crime de maus-tratos a cães e gatos nos seguintes estabelecimentos localizados no município de Petrolina:
 - I clínicas veterinárias;
 - II pet shops; e
- III demais estabelecimentos que comercializam rações, utensílios ou qualquer tipo de produto para animais domésticos.
 - **Art. 2º** O cartaz ou a placa a que se refere o art. 1º deverá:
 - I vir acompanhado(a) com um número de telefone para denúncias anônimas;
 - II ser fixado(a) em local visível ao público; e
- III conter a seguinte mensagem: "Praticar maus-tratos a animais é crime. Quando se tratar de cão ou gato, a pena será de reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, multa e proibição da guarda, conforme a Lei Federal nº 14.064, de 2020. Denuncie já!".
 - Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

Esta Proposição propõe a obrigatoriedade da fixação de cartaz ou placa em clínicas veterinárias, pet shops e outros estabelecimentos que comercializam rações, utensílios ou qualquer tipo de produto para animais domésticos, contendo informações sobre as penas para o crime de maus-tratos a cães e gatos no município de Petrolina. Esta Medida é fundamental para conscientizar e informar a população sobre a gravidade desses atos e as consequências legais associadas a eles, visando contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e compassiva, onde os Direitos dos Animais sejam respeitados e protegidos.



GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

Os casos de maus-tratos a animais, especialmente cães e gatos, são uma realidade preocupante em nossa sociedade, o que causa sofrimento e danos físicos e emocionais a esses seres indefesos. Dessa forma, é fundamental que a população esteja ciente das Leis que protegem os animais e das punições previstas para quem comete esses atos de crueldade.

Além disso, é importante divulgar a pena para maus-tratos de animais, prevista na Lei Federal nº 14.064, de 2020. Em Petrolina, temos conquistado uma série de avanços no que se refere à proteção dos animais, todavia ainda enfrentamos vários desafios na ampliação da Rede de Proteção Animal em nosso município.

Ao tornar obrigatória a fixação de cartaz ou placa em clínicas veterinárias, pet shops e outros estabelecimentos que comercializam rações, utensílios ou qualquer tipo de produto para animais domésticos, contendo informações sobre as penas para o crime de maus-tratos a cães e gatos, garantiremos que os proprietários e frequentadores desses locais tenham acesso a essas informações importantes. Isso não apenas contribuirá para a conscientização e a educação da sociedade, mas também atuará como um meio de dissuasão, alertando potenciais infratores sobre as consequências legais de seus atos.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2024.

GATURIANO CIGANO

Vereador

Subscrito por:

WENDERSON BATISTA

Vereador

erf



GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

PROJETO DE LEI Nº 022/2024 - 03/04/2024

Autor: Gaturiano Cigano.

Ementa: Permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal, no âmbito do município de Petrolina.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º É permitido às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência, em qualquer local público ou privado, portando:

I - alimentos para consumo próprio; e

II - utensílios e objetos de uso pessoal.

Art. 2º É considerada discriminação por recusa de adaptação razoável a violação do direito estabelecido pela presente Lei, conforme previsto nos termos do § 1º do art. 4º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), punível de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei permite às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) o ingresso e a permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal. A Proposição surge da necessidade de garantir o pleno exercício dos direitos e a inclusão dessas pessoas na sociedade.

Para muitas pessoas com TEA, manter uma rotina alimentar adequada é essencial para o seu bem-estar físico e emocional. No entanto, muitas vezes, elas enfrentam dificuldades ao tentar ingressar em locais públicos ou privados com alimentos específicos que atendam às suas necessidades alimentares ou preferências sensoriais. Além disso, pessoas com TEA podem ter uma forte ligação com seus utensílios de uso pessoal, os quais representam uma fonte de conforto e segurança em ambientes desconhecidos ou desafiadores.

Portanto, ao garantir o direito de ingresso e permanência em qualquer local portando alimentos para consumo próprio e utensílios de uso pessoal, esta Propositura visa promover a



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR GATURIANO CIGANO

inclusão e a autonomia das pessoas com TEA, permitindo que elas participem plenamente da vida social, cultural e econômica da comunidade. Tal Medida não apenas respeita a individualidade dessas pessoas, mas também está em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que preconiza adaptações razoáveis para assegurar a plena vivência dos direitos fundamentais.

Ademais, ao estabelecer diretrizes claras sobre esse direito, esta Proposta visa evitar possíveis situações de constrangimento, discriminação ou exclusão devido à falta de compreensão sobre as necessidades das pessoas com TEA.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos nobres para aprovação do que ora se propõe.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2024.

GATURIANO CIGANO Vereador – PARTIDO VERDE

erf



GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 0026/2024 – 12/04/2024

Autor: Gilmar dos Santos Pereira

Ementa: Institui a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei.

Art.1º - Fica instituída a Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout, a ser realizada, anualmente, na última semana do mês de janeiro.

Art. 2º - A Semana de Conscientização sobre a Síndrome de Esgotamento Profissional ou Síndrome de Burnout será dedicada ao desenvolvimento e divulgação de ações educativas e informativas que auxiliem na prevenção, diagnóstico e tratamento da doença e na construção de ambientes de trabalho mais saudáveis.

Parágrafo único – As ações deverão compreender a veiculação de campanhas e materiais publicitários; a realização de mutirões de atendimentos, consultas e exames; a promoção de palestras, debates, eventos e diálogos entre trabalhadores e empregadores, com participação do poder público e de serviços de saúde; entre outras atividades.

- **Art. 3º** Para fins do estabelecido nesta lei o poder público poderá estabelecer parcerias com a iniciativa privada, instituições e órgãos públicos em todas as esferas governamentais de modo a ampliar o alcance das ações promovidas.
- **Art. 4º** As eventuais despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias
- Art. 5º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

A Síndrome do Esgotamento Profissional, ou Síndrome de Burnout do inglês ("to burn out" - queimar por completo) é um distúrbio emocional com sintomas de exaustão extrema, envolvendo esgotamento físico, mental e emocional.

As causas podem envolver submissão a longos períodos de trabalho, sobrecarga de tarefas, ambiente de trabalho tóxico, entre outras situações laborais desgastantes. Já os sintomas que podem acometer o paciente que sofre com a síndrome são dores de cabeça constantes, alteração no humor, sentimento de fracasso, frustração, insegurança ou incompetência, ansiedade, insônia, dificuldade de concentração ou de realizar tarefas, entre outros, e, por vezes pode acompanhar um quadro de



GABINETE DO VEREADOR GILMAR SANTOS

depressão e funcionar como fator de risco ou de agravamento de hipertensão, distúrbios cardíacos e AVC.

Por envolver sintomas que não são únicos ou específicos para esta síndrome, o diagnóstico deve ser feito por profissionais especialistas, capacitados para identificar doenças mentais e emocionais, tais como psicólogos e psiquiatras, sendo que raramente o próprio paciente percebe ou reconhece o acometimento pela síndrome, deixando de buscar ajuda e de encarar a gravidade da situação.

A Síndrome do Esgotamento Profissional, ao lado de outros transtornos mentais relacionados ao trabalho, vem sendo um dos principais motivos de afastamento profissional, principalmente durante e após a Pandemia do Covid – 19, período onde as dinâmicas de trabalho mudaram e o mundo profissional se intensificou, favorecendo o surgimento de condições precárias, instáveis e de isolamento.

A International Stress Management Association (ISMA-BR), associação internacional, sem fins lucrativos, voltada para a pesquisa e estudos do estresse a nível global, e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho (Anamt) apontaram o Brasil como um dos países com mais casos de burnout registrados nos últimos anos (https://www.anamt.org.br/portal/2018/12/12/30-dos-trabalhadores-brasileiros-sofrem-com-a-sindrome-de-burnout/). Segundo a pesquisa, 30% dos mais de 100 milhões de trabalhadores brasileiros sofrem com o problema e os casos crescem, ano após ano, motivando o ingresso de ações trabalhistas (https://istoedinheiro.com.br/brasil-e-o-segundo-pais-com-mais-casos-de-burnout-diz-levantamento/).

Em 2022, através da edição do novo texto da Classificação Internacional de Doenças ao qual o Brasil adere desde 1996, a Organização Mundial de Saúde (OMS) atualizou o rol de doenças e transtornos mentais, reservando um capítulo exclusivo para Síndrome de Burnout (CID-11 QD-85), compreendendo-a como epidemia da modernidade, relacionada diretamente ao "fenômeno resultante de um estresse crônico associado ao local de trabalho que não foi adequadamente administrado".

Indicamos a última semana do mês de janeiro para promoção das ações propostas, vez que, segundo o calendário do Ministério da Saúde, este mês é dedicado aos cuidados com a saúde mental em todo o país, o chamado "janeiro Branco".

Assim, reconhecendo as peculiaridades que envolvem quadros de esgotamento profissional e a importância de que se promova o esclarecimento de trabalhadores, empregadores e da população em geral, é de extrema relevância iniciativas do poder público voltadas à prevenção, diagnóstico e tratamento, bem como à construção de ambientes de trabalho mais saudáveis, agindo assim na raiz do problema. É o que propomos no presente projeto.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2024

Gilmar dos Santos Pereira Vereador – PT

erf



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE LEI Nº 0032/2024 - 22/04/2024

Autor: Aerolande Amós da Cruz

Ementa: Inclui no Calendário Oficial de Festas e Datas Comemorativas do município o evento "Open Internacional de Beach Tennis".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas e Datas Comemorativas do Município de Petrolina o campeonato "Open Internacional de Beach Tennis", a ser realizado anualmente e preferencialmente no mês de junho.

Art. 2º Quando da proximidade da realização do evento, a Prefeitura Municipal poderá através dos veículos de comunicação fazer a divulgação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade instituir e incluir no Calendário Oficial de Festas e Datas Comemorativas do Município o campeonato Open Internacional de Beach Tennis, torneio internacional de Beach Tennis que aconteceu em Petrolina no ano de 2024.

O Open Internacional de Beach Tennis é um torneio esportivo que recebe os melhores jogadores de Beach Tennis do mundo, os quais disputam premiações e classificações no ranking mundial da modalidade.

O torneio realizado em nosso Município teve a participação de mais de 1.300 atletas amadores e profissionais. Em termos claros, o evento coloca o nome de



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Petrolina em destaque no cenário mundial, alavancando o turismo e trazendo investimentos para nossa urbe.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2024.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ Vereador

acs



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

PROJETO DE LEI Nº 038/2024 - 07/05/2024.

Autores: Rodrigo Teixeira Coelho de Andrade Araújo e Manoel Antônio Coelho Neto, subscrito pelos demais vereadores.

Ementa: Dá denominação ao espaço público, localizado entre os bairros Antônio Cassimiro, Vila Eulália e José e Maria — **Parque do Povo Valério Coelho Rodrigues.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica denominado o espaço público, localizado entre os bairros Antônio Cassimiro, Vila Eulália e José e Maria – **Parque do Povo Valério Coelho Rodrigues.**

Art. 2°. – A homenagem ora concedida se dá pelo vínculo do homenageado com a história de Petrolina através de 8 (oito) prefeitos deste Município e sua influência genealógica no Sertão de Pernambuco.

Art. 3º – Deverá ser colocada, em local de destaque, placa alusiva com o nome do homenageado.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Excelências,

Valério Coelho Rodrigues, filho de Domingos Coelho e Águeda Rodrigues, nasceu no dia 3 de setembro de 1713, na Freguesia de São Salvador do Paço de Sousa, bispado do Porto, em Portugal. Faleceu em sua fazenda Paulista, em 1783.

De origem humilde, era o terceiro de cinco irmãos (3 mulheres e dois homens). Ficou órfão de pai, com apenas sete anos de idade.

Abimael Carvalho, no livro "Família Coelho Rodrigues – Passado e Presente", diz o seguinte: "Vindo de Portugal, chegou a Bahia, na primeira metade do século XVIII e acompanhado de uma irmã, Valério Coelho, nascido na freguesia de São Salvador de Paço de Sousa, bispado do Porto ..."

Não há uma informação precisa sobre a data de chegada de Valério Coelho ao Brasil. Há relatos que teria chegado no começo da década de 1730. Corroborando este dado, o pesquisador Francisco Antônio de Alencar encontrou no Arquivo da Arquidiocese de Teresina, em 25 de junho de 2021, o livro de Batismos da Freguesia de Oeiras, do período de 1704 a 1735. Naquela ocasião, o escritor Reginaldo Miranda, que estava com Alencar, localizou um assento de batismo, datado de 29 de março de 1735, no qual Valério Coelho aparece como padrinho de "Alexandre filho natural de Maria escrava de Ilário Vieira".

Sobre as atividades iniciais de Valério Coelho, no Piauí, podemos recorrer aos depoimentos de testemunhas de um processo de "Genere", realizado em 1793, relacionado a 4 netos de Valério, que pretendiam ingressar no Seminário de São Luís do Maranhão.

A testemunha Antônio Rodrigues de Carvalho, diz ter conhecido Valério, em meados da década de 1740, quando começou a "ajudá-lo na fazenda dos Poções, onde ele era criador". Esta era uma das 39 fazendas administradas pelos jesuítas, desde 1711, após o falecimento do desbravador Domingos Afonso Mafrense. Cabe destacar que havia em Paço de Sousa, uma casa dos inacianos, o que poderia explicar a sua vinda para o sertão, para trabalhar com esses religiosos.



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

A fazenda dos Poções, uma das maiores dos jesuítas, em 1760, tinha um capital superior a seis mil contos de réis, tendo obtido naquele ano, um rendimento de 560 mil réis, cabendo ao criador, um quarto desta quantia.

É provável que as rendas obtidas por Valério Coelho, como criador na fazenda dos Poções, tenham constituído a base para a formação do seu patrimônio.

Caetano de Cea de Figueredo disse que "há mais de trinta anos tempo em que ele testemunha chegou nesta cidade conheceu Valério Coelho Rodrigues, avô materno dos habilitandos exercendo o cargo de Juiz ordinário nesta cidade, vivendo das fazendas que possuía..."

Antônio do Rego Castelo Branco disse que "pelo mesmo espaço de mais de trinta anos teve conhecimento de Valério Coelho Rodrigues, avô materno dos habilitandos, homem branco dos da Governança desta cidade que vivia de suas fazendas de gado, natural do Reino de Portugal e que durante este tempo de trinta anos não ouviu, nem ouve fama, ou rumor, que pudesse prejudicar os habilitandos seus netos..."

Valério Coelho Rodrigues casou-se em meados da década de 1740, com Domiciana Vieira de Carvalho, nascida em 1828, filha de Hilário Vieira de Carvalho e Maria da Encarnação do Rego Monteiro, esta filha do capitão-mor Manoel do Rego Monteiro.

Segundo José Teles, "Valério iniciou uma fazenda de criação de gado em princípio de 1745, no local que Domingos Jorge Velho tinha iniciado uma fazenda, por volta do ano de 1663".

Conforme documento de 1762, que relaciona os possuidores de terras na Capitania do Piauí, ele possuía, então, as seguintes fazendas:

- "Fazenda Terra Nova, na Ribeira do Itaim, com quatro léguas de comprimento e légua e meia de largura, a qual comprou a Tomé Rabelo de Sepúlveda".
- "Fazenda Carnaíba, nas cabeceiras do Canindé, com seis léguas de comprimento, duas de largura.
- Fazenda Tranqueira, na Ribeira do Gurguéia, com quatro léguas de comprimento e uma de largo.

Valério e Domiciana tiveram 16 filhos, a partir dos quais constituiu-se uma das mais numerosas famílias do Piauí e mesmo do Brasil.

Entre seus descendentes, encontram-se figuras importantes da vida pública nacional. Cabe destacar:

- Manuel de Sousa Martins Visconde da Parnaíba (1°N).
- Padre Marcos de Araújo Costa (1º N);
- Manoel Clementino de Sousa Martins (2° N);
- Cel Felipe Rodrigues Coelho (3° N);
- Conselheiro Antônio Coelho Rodrigues (3°N);
- Álvaro de Assis Osório Mendes (4°N);
- Eurípedes Clementino de Aguiar (5°N);
- Dom Augusto Alves da Rocha (5° N);
- Nilo de Sousa Coelho (5° N);
- Nilo Augusto Coelho (6° N);
- Fernando Bezerra Coelho (6°N)
- Dirceu Mendes Arcoverde (6°N);
- Sílvio Mendes Filho (6°N).
- José Sarney (7° N);
- Wilson Martins (7°N);
- Roseana Sarney (8°N);
- Fábio Coelho (Google do Brasil).



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO TEIXEIRA ARAÚJO

Para comemorar o tricentenário de nascimento do patriarca, foi realizado em 1º de setembro de 2013, na cidade de Paulistana – PI, o "Encontro Nacional dos Descendentes de Valério Coelho", com a participação de centenas de familiares de diversas partes do País, além de autoridades federais, estaduais e municipais, muitos destes também descendentes de Valério.

O evento recebeu o decisivo apoio do governador Wilson Martins, que criou a Ordem Estadual Valério Coelho Rodrigues, instituída pelo Decreto nº 15.311, de 19 de agosto de 2013, do Governo do Piauí.

O êxito do Encontro de Paulistana despertou o interesse de muitos descendentes. Este foi um dos fatores que contribuíram para a criação do Grupo de Genealogia Valério Coelho Rodrigues, em 2019. As pesquisas desenvolvidas por seus membros possibilitaram a descoberta de valiosos registros, que adicionados aos dados disponíveis em publicações ou obtidos em outras fontes, resultaram na elaboração de um abrangente trabalho sobre a descendência de Valério Coelho.

Em 1º de janeiro de 2021, houve a fundação da Associação dos Descendentes de Valério Coelho (ADVC), com a finalidade de preservar a memória de Valério Coelho Rodrigues e de outros antepassados, bem como congregar os seus descendentes.

Em 1º de junho de 2021, foi criado o Site Família Coelho Rodrigues, da ADVC. (coelhorodrigues.ong.br).

Sala das Sessões, 07 de maio de 2024.

,	
RODRIGO TEIXEIRA ARAŬJO	MANOEL DA ACOSAP
RUDRIGU I FIAFIKA AKAUJU	MANUEL DA ALUSAP

MARIA ELENA DE ALENCAR AERO CRUZ

DIOGO HOFFMANN ALEX DE JESUS

CAPITÃO ALENCAR GILBERTO MELO

WENDERSON BATISTA ELISMAR GONÇALVES

GATURIANO CIGANO OSÓRIO SIQUEIRA

GILMAR SANTOS JOSIVALDO BARROS

LUCINHA MOTA MAJOR ENFERMEIRO

RONALDO SILVA RUY WANDERLEY

MARQUINHOS DO N4 MARQUINHOS AMORIM

SAMARA DA VISÃO EDILSON LIMA

ZENILDO DO ALTO DO COCAR

acs